



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 074/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: - **BRANDALIZI MITIKO TANNO**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC - Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Mínuano, com 20 horas semanais, Profª. Pós, na área de Matemática, a contar do dia 08/02/2012. - **RODRIGO NUNES RIBEIRO**, para exercer a função de **Professor Substituto** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Ciências, a contar do dia 08/02/2012. - **SÔNIA RAMOS DE CARVALHO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Joaquim Pereira, Localidade de Boava, com 30 horas semanais, Profª Pós, área de Educação Infantil, a contar do dia 08/02/2012. - **TUIZA PADILHA DE LIMA RISSI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Paulo Carvalho, Localidade de Luizinho, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. - **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. - **ZILMA PEREIRA NUNES NESI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Língua Portuguesa, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único - As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

